



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
res. Geisel, nº 07, CEP. 68.365.000 E – Mail: mari-marimed@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2019 - GP-C.M.ANAPU

DECLARA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEGISLATIVA, 03 DIAS DE LUTO OFICIAL NOS DIAS 12, 13 E 14 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, **Srº. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, usando das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO * o * falecimento * da * **ÊX-VEREADORA * 2001 * a * 2004** * **Srª. LAURA HINTZ DE OLIVEIRA** *, popularmente * conhecido * como * **"DONA LAURA"** *, * aos 71 anos, * na * manhã * deste * dia * **12.04.2019** *, * que, * em * vida, * prestou * grandes * serviços * ao * Município * de * Anapu;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados ao Município de Anapu, pela **Srª. LAURA HINTZ DE OLIVEIRA**, ao longo de sua vida pública como Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, mãe, mulher, esposa, amiga, cristã, que lutou com muita força, garra, coragem, determinação em tudo que acreditou ao longo da vida.

DECRETA:

Art.1º. - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito da esfera Legislativa Municipal, nos dias 12, 13 e 14.04.2019.

Art.2º. - Ponto facultativo, por 01 (um) dia, no Município de Anapu, na data do dia 12.04.2019.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, EM 12 DE ABRIL DE 2019.


Câmara Municipal de Anapu
João Batista Brito Sousa
Presidente
CPF. 396.022.812-00